



**PROCESSO SELETIVO 2023/1
MANUAL DO CANDIDATO**

É responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) informar-se sobre calendário, inscrições, local da prova, divulgação do resultado, bem como sobre todas as etapas e procedimentos para matrícula.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Manual do Candidato refere-se ao Processo Seletivo 2023/1 para o preenchimento das vagas do Curso de Medicina do Centro Universitário Assis Gurgacz – FAG/Cascavel, nos termos do Edital nº 014/2022.

2. DA DATA E FORMA DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão a partir das 12h00 do dia 22 de agosto de 2022 até às 19h00 do dia 18 de outubro de 2022.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo 2023/1 deverão ser efetuadas pelo(a) candidato(a), exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: www.fag.edu.br/vestibular.

2.3 No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá escolher apenas uma opção de curso de graduação.

3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Somente considerar-se-á confirmada a inscrição para o Processo Seletivo – 2023/1 se realizado o pagamento da respectiva taxa até as 19h00 do dia 18/10/2022, mediante boleto bancário.

3.2. A inscrição realizada até a data de 07/10/2022 possuirá taxa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e, a partir do dia 08/10/2022, a taxa possuirá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada.

3.3. Em nenhuma hipótese haverá reembolso do valor da inscrição.

3.4. O (A) candidato (a) que ainda não concluiu o ensino médio ou equivalente poderá se inscrever e participar neste Processo Seletivo tão somente na qualidade de treineiro (a), sem direito à vaga e matrícula.

3.5. No prazo de 02 (dois) dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição, o Comprovante de Inscrição estará disponível ao (à) candidato (a) para impressão.

4. DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 No momento da inscrição, caberá ao (à) candidato (a):

- a) Preencher adequadamente os campos do formulário eletrônico;
- b) Selecionar a língua estrangeira de sua preferência;
- c) Confirmar todos os dados informados e as opções escolhidas;
- d) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento do mesmo até a data de seu vencimento ou até o dia 18/10/2022, o que ocorrer primeiro.

4.2 A garantia de que a inscrição está homologada é a disponibilidade do comprovante de inscrição no site.

4.3 Em havendo dúvidas em relação à inscrição e/ou discordância da situação da mesma, o(a) candidato(a) poderá encaminhar um e-mail, com o comprovante de pagamento digitalizado, para: vestibular@fag.edu.br.

4.4 O (A) candidato (a) deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento pessoal com foto no dia da prova.

5. DAS BANCAS ESPECIAIS E SABATISTAS

5.1 O Processo Seletivo – 2023/1 possuirá Banca Especial, a qual consiste na concessão de condições especiais ao (a) candidato (a) que apresente necessidades especiais, a fim de garantir a igualdade de oportunidade a todos os candidatos.

5.2 A solicitação de Banca Especial deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) no momento da inscrição, ocasião em que deverá descrever qual o motivo e qual a necessidade para a realização da prova.

5.3 A Banca Especial aplica-se a candidatos com necessidades educacionais especiais, bem como aqueles com necessidades temporárias (amamentação, fratura, dificuldade de locomoção, entre outros).

5.3.1 O motivo da solicitação de Banca Especial deverá ser comprovado pelo (a) candidato (a) no dia da prova, mediante documento médico original, que comprove a necessidade (Laudo, Receita Médica, etc.)

5.3.2 Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão direito à ampliação do período de realização das provas em 01 (uma) hora.

5.3.3 Obedecidas rigorosamente as normas deste Edital, o (a) candidato (a) que solicitar Banca Especial será atendido (a), conforme a especificidade e necessidade de cada caso.

5.4 Os candidatos adeptos a religiões sabatistas que queiram inscrever-se para o Processo Seletivo 2023/1, mas que, pelo motivo de crença religiosa, não puderem realizar a prova no horário das 14h00 às 18h00, têm a opção de fazê-la no início da noite, das 18h00 às 22h00, de acordo com as seguintes normas:

a) No ato da inscrição o (a) candidato (a) deve solicitar Banca Especial e no motivo colocar: SABATISTA;

b) O local da prova será somente na cidade de Cascavel/PR;

c) O (A) candidato (a) deve apresentar-se na sede do Centro Universitário Assis Gurgacz até às 14h00 do dia 22/10/2022, onde ficará confinado e incomunicável em sala especial da Instituição, aguardando o início da prova;

d) Ao entrar na sala do confinamento, o (a) candidato (a) deverá desligar seu aparelho celular e colocá-lo junto com os outros materiais, em local indicado pelos fiscais;

e) No período do confinamento, antes da realização da prova, não poderão utilizar material de estudos;

f) A prova terá seu início às 18h00, sendo que a PARTE I será realizada das 18h00 às 20h00, e a PARTE II 20h00 às 22h00;

g) Com exceção do horário, os sabatistas deverão cumprir na íntegra as demais normas contidas neste Edital e no Manual do Candidato.

6. DO CURSO

6.1 O Processo Seletivo 2023/1 realizar-se-á para o preenchimento das vagas do Curso de Medicina do Centro Universitário Assis Gurgacz, previsto no quadro abaixo:

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ Campus Cascavel/PR		
CÓDIGO/CURSO	DURAÇÃO DO CURSO	TURNOS
129. Medicina	06 anos	Integral

6.2 O curso poderá desenvolver atividades acadêmicas no período da noite e aos sábados, tendo em vista serem considerados dias letivos, na forma do Calendário Acadêmico.

7. DA CONSTITUIÇÃO DA PROVA

7.1 A prova será constituída de 02 (duas) partes, sendo elas:

- a) PARTE I: prova de redação, valendo 10 (dez) pontos na totalidade;
- b) PARTE II: prova de múltipla escolha, com 50 (cinquenta) questões, valendo 1,8 (um vírgula oito) pontos cada e, portanto, valendo 90 (noventa) pontos na totalidade.

7.2 A prova terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. A nota final do (a) candidato (a) no Processo Seletivo – 2023/1 consistirá na soma da pontuação obtida na PARTE I e na PARTE II da prova.

7.3 A PARTE I da prova, qual seja, a redação, deverá possuir, obrigatoriamente, entre 20 (mínimo) e 30 (máximo) linhas, sob pena de desclassificação do (a) candidato (a). A PARTE II da prova, qual seja, o teste de múltipla escolha, possuirá 50 (cinquenta) questões, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo apenas 01 (uma) resposta correta, a qual deverá ser assinalada pelo (a) candidato (a) no Formulário/Cartão de Resposta para fins de pontuação.

7.4 O (A) candidato (a) deve fazer a escolha da língua estrangeira, inglês ou espanhol, no momento da inscrição.

7.5 A prova exigirá dos candidatos conhecimento em nível de Ensino Médio (2º grau), dos seguintes conteúdos:

a) Redação

A prova apresentará 03 (três) sugestões de produção textual. Caberá ao candidato, após analisar todos os aspectos solicitados, definir uma proposta e desenvolver um tema, mobilizando todos os recursos linguísticos que lhe permitam evidenciar sua competência comunicativa. Espera-se que o candidato demonstre capacidade para utilizar os diferentes recursos gramaticais no texto (morfológicos, sintáticos, semânticos e textual/discursivo).

b) Língua Portuguesa

Leitura de gêneros textuais diversificados: compreensão e interpretação (unidade temática, argumentação, relações intertextuais e intratextuais); tipos de texto (narrativo, dissertativo, descritivo); registro (formal e informal); variedade (padrão, não padrão). Análise dos elementos linguísticos em diferentes contextos de uso (recursos gramaticais: níveis fonológico, morfológico, sintático e semântico).

c) Literatura

Literatura Brasileira. Questões gerais sobre as escolas literárias - o Barroco, o Arcadismo, o Romantismo, o Realismo, o Simbolismo, o Pré-Modernismo, o Modernismo e as tendências contemporâneas – com enfoque nas seguintes obras:

POEMAS

- Paulo Leminski - Um homem com uma dor
- Casimiro de Abreu - Amor e medo
- Mário Quintana - Estou sentado sobre minha mala

CONTOS

- Lima Barreto – O pecado

- Dalton Trevisan - Capitu sem enigma
- Cruz e Sousa - Lenda dos campos

ROMANCES

- Miguel Sanches Neto - A segunda pátria
- Josué Guimarães - Os tambores silenciosos
- Carolina Maria de Jesus - Quarto de Despejo

d) Língua estrangeira

d.1) Língua Inglesa

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação. Aspectos gramaticais: substantivo (gênero, número e caso possessivo), verbos (tempos simples e compostos - formação e uso), pronomes (pessoais, possessivos, reflexivos, relativos, indefinidos e interrogativos), adjetivo (posição na frase e grau de comparação), advérbio (formação e colocação), preposição (emprego). Vocabulário: significado de palavras e expressões; semelhanças e diferenças de significado de palavras e expressões.

d.2) Língua Espanhola

Textos de gêneros diversificados, análise e interpretação. Conhecimento do Léxico. Fonética e Fonologia. Acentuação. Aspectos gramaticais: artigo, substantivo (gênero e número), adjetivo, pronome, preposição, advérbio, conjunção, verbos (regulares e irregulares - tempos simples e compostos).

e) Matemática

Números Reais. Números Complexos. Análise Combinatória. Probabilidade. Matrizes e Determinantes. Sistemas Lineares. Geometria Analítica. Funções e Gráficos. Relações Trigonométricas Fundamentais. Resolução de Triângulos. Geometria Plana e Espacial. Áreas e Volumes. Logaritmos. Equações Exponenciais. Polinômios. Equações Algébricas e Sucessões.

f) Física

MECÂNICA: Cinemática, Dinâmica, Estática e Hidrostática; ELETRICIDADE E MAGNETISMO: Eletrização, Lei de Coulomb, Campo elétrico, Potencial elétrico, Corrente e circuitos elétricos, Magnetismo, Ondas eletromagnéticas; TERMOLOGIA: Termometria, Dilatometria, Calorimetria; Mudanças de estado e propagação de calor; OSCILAÇÕES ONDAS E ÓTICAS: Oscilações mecânicas, Ondas mecânicas, Ótica geométrica.

g) Química

Atividade científica; substâncias puras; estudo geral dos gases; estudo geral dos líquidos e sólidos; estrutura dos átomos; tabela periódica; ligação química; reações químicas; cinética química; energia nas reações químicas; reações reversíveis – aspectos gerais; reações reversíveis – ácidos e bases; reações reversíveis em sistemas heterogêneos; química descritiva; compostos de carbono; principais funções orgânicas.

h) Biologia

Citologia, Vida e energia, Reprodução e desenvolvimento, Histologia, Anatomia e Fisiologia Animal, Grupos taxonômicos dos seres vivos, Genética, Evolução, Ecologia.

i) Conhecimentos Gerais

Geopolítica relacionando fatos históricos com acontecimentos contemporâneos; Atualidades que evidenciem o Brasil e o mundo; O mundo globalizado, as instituições e seu poder de influência; Os países periféricos e o papel do Brasil como líder na política econômica dos países emergentes; As grandes economias do século XXI e o papel dos Estados Unidos; O enfraquecimento das instituições e do poder público frente ao grande capital monopolista; o Estado do Paraná em seus aspectos físicos, culturais, históricos, políticos e econômicos; questões sobre assuntos nacionais ou internacionais em evidência na atualidade divulgados através de jornais, revistas, rádio, televisão.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 A prova será realizada no dia 22/10/2022, no campus do Centro Universitário Assis Gurgacz (Avenida das Torres, nº 500, Bairro FAG, na cidade de Cascavel/PR), de acordo com o seguinte Calendário:

Data	Horário	Prova	Pontuação
22/10/2022	14h00 às 18h00	PARTE I - 14h00 às 16h00: • Redação	10
		PARTE II - 16h00 às 18h00: • Língua Portuguesa (07 questões) • Literatura Brasileira (04 questões) • Língua Estrangeira (04 questões) • Matemática (07 questões) • Biologia (07 questões) • Química (07 questões) • Física (07 questões) • Conhecimentos Gerais (07 questões)	90
TOTAL			100

8.2 O ensalamento (bloco e sala) estará disponível ao (à) candidato (a) em até 02 (dois) dias anteriores à data da prova, a fim de possibilitar que se dirija diretamente à sua respectiva sala e, por conseguinte, de evitar eventual tumulto e/ou aglomeração. Para acessar o ensalamento, será necessária a autenticação do (a) candidato (a) com o e-mail e a senha registrados no momento da inscrição.

8.3 Os candidatos que não tiverem a confirmação da inscrição deverão procurar a Comissão de Seleção, com a maior antecedência possível, através do e-mail vestibular@fag.edu.br.

8.4 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com 01 (uma) hora de antecedência munido dos seguintes, sob pena de desclassificação:

- Cédula de identidade ou documento oficial com foto (original);
- Comprovante de inscrição e do pagamento da respectiva taxa;
- Caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

8.5 Somente serão aceitos como documento de identificação do (a) candidato (a) os seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho; Passaporte válido; ou outro documento com foto expedido por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar,

Polícia Federal ou Órgãos ou Conselhos de Classe, que por força de Lei Federal, sejam consideradas como documentos de identificação. Não serão aceitos documentos de identidade onde conste a expressão “não alfabetizado”.

8.6 Os portões de acesso às salas de prova serão abertos às 13h00 e fechados às 14h00. Não será permitido o ingresso de candidatos na sala de aplicação da prova após seu início.

8.7 Ambas as partes da prova (PARTE I e PARTE II) deverão ser preenchidas com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

8.8 Durante as provas, não será permitido aos candidatos, o seguinte:

a) Ingerir alimentos e/ou lanches cuja mastigação faça ruído perceptível;
b) Abrir embalagem de alimentos ou lanches que causem ruído perceptível;
c) Utilizar qualquer tipo de relógio e de equipamentos eletrônicos;
d) Utilizar qualquer tipo de adornos na cabeça (exemplo: boné, chapéu, óculos de sol, entre outros);

e) Utilizar material impresso e/ou para anotações;

f) Utilizar lápis com tabuada, protetor auricular, fone de ouvido ou similares.

8.9 A prova terá duração total de 4 (quatro) horas. O tempo de resolução das questões, versão definitiva da redação e o preenchimento do Formulário de Respostas estão incluídos no tempo de duração da prova.

8.10 O (A) candidato (a) não poderá entregar o Formulário/Cartão de Resposta antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1 O Processo Seletivo 2023/1 é classificatório. Os candidatos serão classificados para o curso, no limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, ressalvadas as situações de anulação/desclassificação previstas neste Edital.

9.2 No caso de empate, na classificação decrescente, ocupará a primeira vaga o(a) candidato(a) que tiver cumprido maior número de pontos na PARTE I (redação) da prova, permanecendo o empate pela ordem das disciplinas da PARTE II. Persistindo o empate, classifica-se o (a) candidato (a) com maior idade.

9.3 Os candidatos treineiros que não concluíram o ensino médio, não terão direito à matrícula, ainda tenham omitido esta informação no momento da inscrição.

9.4 (A) candidato (a) obterá a pontuação zerada na PARTE I (redação) da prova e restará automaticamente desclassificado (a), caso constatada a ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a) Inobservância aos temas propostos;

b) Inobservância da redação com, no mínimo, 20 (vinte) linhas redigidas;

c) Inobservância da redação com, no máximo, 30 (trinta) linhas redigidas;

d) Assinar e/ou escrever seu nome da redação.

9.5 O (a) candidato (a) será desclassificado(a) do Processo Seletivo - 2023/1 e sua prova restará automaticamente anulada se constatada, em qualquer momento, a ocorrência de alguma das seguintes hipóteses:

a) Assinar e/ou fazer constar seu nome na PARTE I da prova (redação);

b) Zerar a pontuação da PARTE I e/ou PARTE II da prova, isto é, obter nota/pontuação 0,0 (zero) em qualquer das partes da prova;

c) Agir com indisciplina e/ou utilizar meios fraudulentos em qualquer fase do Processo Seletivo, seja na inscrição, na realização da prova e/ou na matrícula.

10. DOS RECURSOS

10.1 Não haverá revisão de provas.

10.2 A nota da prova da PARTE I (redação) é definida pela banca de corretores de redação do Processo Seletivo 2023/01 e tem caráter irrecorrível.

10.3 O (A) candidato (a), no período de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito oficial, poderá interpor formalmente recurso, via protocolo endereçado à Comissão de Seleção. Em até 48 (quarenta e oito) horas, a Comissão emitirá, via protocolo da Instituição, o resultado do recurso.

10.4 Serão desconsiderados os recursos protocolados de forma intempestiva (fora do prazo) e/ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

10.5 O recurso poderá ser interposto somente pelo (a) candidato (a).

10.6 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, justificando as razões da discordância e do questionamento, em relação ao gabarito publicado, bem como expando claramente o(s) pedido(s).

10.7 Na eventualidade de restarem anuladas uma ou mais questões, a pontuação será atribuída a todos os candidatos que tenham realizado a prova e que não tenham sido desclassificados por algum dos motivos dispostos neste Edital.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O resultado do Processo Seletivo 2023/1 será publicado no dia 26 de outubro de 2022, a partir das 17h00, no site das instituições.

11.2 O candidato, no período de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado, poderá entrar formalmente com recurso, via protocolo, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção. Em 48 (quarenta e oito) horas, a Comissão emitirá via protocolo e via e-mail da Instituição, o resultado do recurso.

12. DAS MATRÍCULAS

12.1 As matrículas, em primeira chamada, serão realizadas nos dias 27 e 28 de outubro de 2022, no horário das 08h00 às 21h30min, na sede do Centro Universitário Assis Gurgacz.

12.2 Em havendo sobra de vagas após a primeira chamada, no dia 28/10/2022, às 23h00, ocorrerá nova convocação em segunda chamada, pela ordem decrescente de classificação, sendo que as matrículas deverão ser realizadas nos dias 31/10/2022 e 01/11/2022. Caso necessária, a 03ª chamada será publicada no dia 01/11/2022, às 23h00, sendo que as matrículas deverão ser realizadas nos dias 03/11/2022 e 04/11/2022, e assim sucessivamente.

12.3 O (A) candidato (a) somente restará matriculado (a) com a adoção, cumulativa, dos seguintes requisitos, sob pena de perder o direito à vaga do curso:

- a) Entrega de todos os documentos pessoais exigidos no Item 12.6;
- b) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais; e
- c) Quitação da primeira parcela da semestralidade.

12.4 Caso constatadas, após a matrícula e/ou no decorrer do Curso, qualquer irregularidade na documentação do (a) candidato (a), sua matrícula restará invalidada, não sendo devida nenhuma compensação ou devolução de taxa e mensalidades, podendo responder cível ou criminalmente.

12.5 Os candidatos convocados deverão apresentar, no ato da matrícula, os documentos relacionados a seguir:

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) 01 (uma) cópia do CPF;
- c) 01 (uma) cópia do Título de Eleitor;
- d) 01 (uma) cópia da Cédula de Identidade (atualizada);
- e) 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) 01 (uma) cópia do Certificado Militar;
- g) 01 (um) comprovante de residência (recente, de até 02 meses);



h) 01 (uma) via original e 01 (uma) cópia do histórico escolar de conclusão de curso de ensino médio (2º grau), ou equivalente; ou 02 (duas) cópias do diploma registrado de 2º grau profissionalizante; ou 01 (uma) cópia do certificado de conclusão de exames supletivos (autenticada), constando que “concluiu o ensino médio ou o 2º grau”; ou 01 (uma) cópia do diploma de curso superior;

i) 01 (uma) via do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado por si só, ou por representante legal (caso menor de idade e/ou pessoa incapaz), em formulário próprio oferecido pela Instituição.

12.6 Os candidatos para a matrícula, que tenham concluído o Ensino Médio no exterior, deverão apresentar prova de equivalência ou convalidação na forma da legislação vigente, para realização da matrícula.

12.7 Os candidatos que concluíram o ensino médio através de curso supletivo, na forma da Lei, deverão apresentar certificado definitivo de conclusão de curso, não sendo aceito, de maneira alguma, atestado de eliminação parcial de matérias ou disciplinas.

12.8 Os candidatos à matrícula que estejam concluindo a última série do Ensino Médio, com término até dezembro de 2022, deverão apresentar documento do respectivo Colégio atestando a data da conclusão e, em seguida, entregar o Histórico Escolar da conclusão do ensino médio. A não entrega do histórico escolar na data limite do início das aulas acarretará na invalidação da matrícula do (a) candidato (a), sem isenção a devolução de taxas e/ou parcelas já pagas.

12.9 Os candidatos estrangeiros que realizaram o Processo Seletivo – 2023/1 previsto neste Edital e que sejam convocados para matrícula deverão, obrigatoriamente, apresentar documento expedido pela Polícia Federal – RNE.

12.10 O (A) candidato (a) aprovado (a) e convocado (a) para a matrícula deverá fazê-la para o curso e turno para os quais prestou o Processo Seletivo – 2023/1.

12.11 Poderão ser convocados para a matrícula classificados no Processo Seletivo de Medicina, para o preenchimento de vagas remanescentes de outros cursos.

13. DO INÍCIO DAS AULAS

13.1 As aulas terão seu início previsto no Calendário Acadêmico da Instituição, e será publicado em seu respectivo site.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Em caso de dúvidas, o (a) candidato (a) poderá enviar um e-mail para vestibular@fag.edu.br ou ligar para o telefone (45) 3321-3900.